

Boletim de Serviço

Nº 44, 09 de setembro de 2022

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800

Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Superintendente Interino

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Gerente Administrativo

EURICO DE BARROS LOBO FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

ANA CAROLINA PASTL PONTES

Gerente Interina de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| SUPERINTENDENCIA..... | 6 |
| DESIGNAR..... | 6 |
| Portaria-SEI nº 457, de 05 de setembro de 2022 | 6 |
| NOMEAÇÃO DE INTERINO | 6 |
| Portaria-SEI nº 460, de 05 de setembro de 2022 | 6 |
| SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO..... | 6 |
| Portaria-SEI nº 461, de 05 de setembro de 2022 | 7 |
| NOMEAÇÃO DE INTERINO (A)..... | 7 |
| Portaria-SEI nº 462, de 06 de setembro de 2022 | 8 |
| RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE APOIO À ASSISTÊNCIA RELIGIOSA E ESPIRITUAL DO HUPAA..... | 8 |
| Portaria-SEI nº 463 de 06 de setembro de 2022 | 9 |
| NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2022..... | 9 |
| Portaria-SEI nº 464, de 09 de setembro de 2022 | 10 |
| RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE TABAGISMO | 10 |
| Portaria-SEI nº 466, de 06 de setembro de 2022 | 11 |
| DESIGNAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DOS CONTRATOS DE OBJETIVOS ANUAIS | 11 |
| Portaria-SEI nº 467, de 06 de setembro de 2022 | 12 |
| Acrescenta comissários temporários da Comissão de Acúmulo de Cargos do HUPAA-UFAL..... | 12 |
| Portaria-SEI nº 468, de 06 de setembro de 2022 | 13 |
| RECOMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS | 13 |
| Portaria-SEI nº 469, de 08 de setembro de 2022 | 14 |
| SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO..... | 14 |
| Portaria-SEI nº 470, de 08 de setembro de 2022 | 15 |
| RECOMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIADORES INTERNOS DA QUALIDADE..... | 15 |
| Portaria-SEI nº 471, de 08 de setembro de 2022 | 16 |
| RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO | 16 |

| | |
|--|-----------|
| GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE..... | 17 |
| Portaria-SEI nº 06, de 10 de agosto de 2022..... | 17 |
| GERÊNCIA ADMINISTRATIVA..... | 18 |
| DESIGNAR..... | 18 |
| Portaria-SEI nº 67, de 05 de setembro de 2022..... | 18 |
| EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ORGANIZAÇÃO, LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA..... | 18 |
| Portaria-SEI nº 69, de 06 de setembro de 2022..... | 20 |
| EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO REFERENTE À EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO POWER BI AVANÇADO PARA ANÁLISE DE DADOS..... | 20 |
| Portaria-SEI nº 70, de 06 de setembro de 2022..... | 22 |
| EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO REFERENTE À EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO PROJETOS SOCIAIS: CONCEPÇÕES, ABRANGÊNCIA E INOVAÇÃO..... | 22 |
| Portaria-SEI nº 71, de 06 de setembro de 2022..... | 24 |
| EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FAZER EXAMES AUDIOMÉTRICOS E LABORATORIAIS QUE CONSTAM NO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO..... | 24 |
| Portaria-SEI nº 465, de 06 de setembro de 2022..... | 26 |
| DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022..... | 26 |
| Portaria-SEI nº 472, de 09 de setembro de 2022..... | 27 |
| DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022..... | 27 |
| Portaria-SEI nº 473, de 09 de setembro de 2022..... | 27 |
| DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022..... | 27 |
| Portaria-SEI nº 474, de 09 de setembro de 2022..... | 28 |
| DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022..... | 28 |

SUPERINTENDENCIA

DESIGNAR

Portaria-SEI nº 457, de 05 de setembro de 2022

NOMEAÇÃO DE INTERINO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Marcos Antônio da Conceição**, matrícula SIAPE nº 1622815, interino (a) do cargo de chefia do Setor de Hotelaria Hospitalar do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/09/2022 a 31/10/2022**, em virtude de cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) interno (a) no período de acima exposto.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Superintendente Interino– HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 460, de 05 de setembro de 2022

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Fabiana Santos de Moraes**, matrícula SIAPE nº 2249900, substituto (a) do cargo de chefia da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **06/09/2022 a 26/09/2022**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SEI nº 454, de 31 de agosto de 2022.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Superintendente Interino– HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 461, de 05 de setembro de 2022

NOMEAÇÃO DE INTERINO (A)

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Ana Márcia Coutinho Canuto**, matrícula SIAPE nº 2188613, interino (a) do cargo de chefia da Unidade de Gestão de Processamento de Informação Assistencial do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/08/2022 a 30/09/2022**, em virtude de cargo vago;;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) interino (a) no período exposto acima.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SEI nº 449, de 31 de agosto de 2022.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Superintendente Interino– HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 462, de 06 de setembro de 2022

**RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE APOIO À ASSISTÊNCIA
RELIGIOSA E ESPIRITUAL DO HUPAA**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 268 de 07 de novembro de 2019 que designou a Comissão de Assistência Religiosa e Espiritual do HUPAA;

CONSIDERANDO os direitos e garantias individuais e coletivos, fixados na Constituição Federal de 1988, artigo 5º, inciso VII, que assegura a prestação de assistência religiosa nas entidades hospitalares;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº. 9.982, de 14 de julho de 2000, que dispõe sobre a prestação de assistência religiosa;

CONSIDERANDO a Lei Nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a assistência religiosa e espiritual no HUPAA, onde há participação das diversas denominações religiosas, visando contemplar todas as religiões e sintonizar a atenção da saúde integral;

CONSIDERANDO as especificidades de uma instituição hospitalar que zela pelo cuidado e segurança do paciente e preza pela organização dos processos assistenciais que não podem ser interrompidos.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23540.013938/2022-00;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a nomenclatura da Comissão de Assistência Religiosa e Espiritual do HUPAA para **COMISSÃO DE APOIO À ASSISTÊNCIA RELIGIOSA E ESPIRITUAL DO HUPAA (CAARE/ HUPAA)**;

Art. 2º Recompôr a referida comissão com os servidores abaixo descritos:

1. Jullianna Meirelles do Nascimento Silva Pereira - Coordenadora - SIAPE 186****
2. Adriana Rêgo Lima Costa - Vice Coordenadora - SIAPE 223****
3. Emanuela Moreira Alves de Melo- Secretaria SIAPE 218****
4. Ana Cláudia Simões Salles Neves - SIAPE 218****
5. Eliane Conceição de Freitas - SIAPE 307****
6. Priscilla Do Nascimento Santos - SIAPE 223****
7. Flávia Virgínia Vasconcelos Peixoto - SIAPE 223****
8. Fabio Alves dos Santos - SIAPE 101****
9. Marcelo Limeira de França - SIAPE 221****
10. Miliana Ferreira de Mendonça França- SIAPE 303****
11. Janatar Stella Vasconcelos de Melo Me Mpomo - SIAPE 225****
12. Rosivane Cláudio Correia Cavalcante - SIAPE 222****

13. Eline Deise Alves da Silva - SIAPE 219****
14. Patrícia de Oliveira Silva- SIAPE 223****
15. Edna Maria Máximo de Medeiros - SIAPE:119****
16. Michele Morgana da Silva Souza - SIAPE: 325****
17. Edna Barreto dos Santos Nascimento - SIAPE: 221****
18. Alda Galdino dos Bom Santos - SIAPE: 142****
19. Léia Carla dos Santos Freire - SIAPE 224****
20. Valciene Rufino Ferreira de Azevedo - SIAPE 178****
21. Janaína de Oliveira Silva Santos - SIAPE 312****
22. Krísia Patrícia Pontes da Silva - SIAPE 222****
23. Vanessa Maria da Silva Cavalari - SIAPE 218****
24. Jéssica Danielle Samico de Menezes – SIAPE 305****
25. Fabíola Tatianna Bezerra Amorim – SIAPE 217****
26. Geisa Gabriella Rodrigues de Oliveira – SIAPE 220****

Art. 3º Esta Comissão tem CARÁTER PERMANENTE, constituída por membros consultores, devendo atuar como órgão de assessoria à Superintendência do HUPAA-UFAL, com autonomia plena para decidir sobre assuntos em seu âmbito de atuação e traçar metas que, direta ou indiretamente, estiverem relacionadas à assistência religiosa/espiritual.

Art. 4º A CAARE deverá apresentar anualmente relatórios de atividades ao Superintendente do HUPAA-UFAL.

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, na forma compartilhada de que trata este artigo.

Art. 6º Será avaliada a substituição de qualquer membro da comissão em caso de não comparecimento à 3 (três) reuniões consecutivas.

Art. 7º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Superintendente Interino– HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 463 de 06 de setembro de 2022

NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.012081/2022-01, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da **Dispensa Eletrônica nº 17/2022**, para **Aquisição de ESTERILIZANTE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO**:

| FUNÇÃO | SERVIDOR |
|--------------------------------------|---|
| Gestor da Dispensa Eletrônica | Rafael Santos de Souza da Conceição SIAPE 224**** |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Superintendente Interino– HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 464, de 09 de setembro de 2022

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE TABAGISMO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.013647/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para reconstituir a Comissão do Programa de Tabagismo:

Seli Sousa Mello de Almeida, matrícula SIAPE nº 115**** (PRESIDENTE);

Simone de Oliveira Pachú, matrícula SIAPE nº 128**** (VICE PRESIDENTE);

Maria Zélia de Araújo Lessa, matrícula SIAPE nº 128****;

Silvana Maria Ramos Lages, matrícula SIAPE nº 128****;

Ana Maria Cavalcante Melo, matrícula SIAPE nº 115****;

Rosa Elisa Pasciucco da Costa, matrícula SIAPE nº 218****;

Josinúbia Freire Costa Matias, matrícula SIAPE nº 111****;

Fábio Alves dos Santos, matrícula SIAPE nº 101****;

Krísia Patrícia Pontes da Silva, matrícula SIAPE nº 222****.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 344, de 07 de dezembro de 2018;

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
 Superintendente Interino– HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 466, de 06 de setembro de 2022

DESIGNAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DOS CONTRATOS DE OBJETIVOS ANUAIS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a Administração Central que estabeleceu papéis, dentre eles, fixando a Coordenação das atividades à Divisão de Administração e Finanças no âmbito de cada Hospital, faz-se necessária a constituição de Comitê Gestor dos Contratos de Objetivos Anuais, com funções e responsabilidades estabelecidas em Norma Operacional própria a ser publicada pela Gerência Administrativa, com vistas a subsidiar ordenadamente as diversas matérias e objetos que integram a fixação das despesas da Unidade Hospitalar.;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.013749/2022-29, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo para constituir a Comitê Gestor dos Contratos de Objetivos Anuais:

| Nome | Lotação |
|---|---------|
| Rodolfo de Oliveira Ferreira (Presidente da Comissão) | DAF |
| Rodrigo Antonio Gomes da Silva | UPGO |
| José Maurício Ataíde Carnaúba Filho | SGOF |
| Marina Montenegro dos Santos Padilha | SAD |
| Márcio Jamerson Guedes da Silva | SAFS |
| Alberto Cesar Gomes dos Santos | UPDE |
| Allan Denisson Soares Silva | DLIH |
| Inez Carneiro Barbosa | SEGOV |
| Erika Maria Araújo Barbosa de Sena | GEP |
| Cláudia Sarmento Porto de Melo | GAS |

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
 Superintendente Interino– HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 467, de 06 de setembro de 2022

ACRESCENTA COMISSÁRIOS TEMPORÁRIOS DA COMISSÃO DE ACÚMULO DE CARGOS DO HUPAA-UFAL

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH,, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e:

Considerando a demanda anual de atualização de declaração de acúmulo de cargos, de análise prévia à contratação e dos apontamentos encaminhados pelo Tribunal de Contas da União (TCU);

Considerando o surgimento de demanda atípica advinda da Auditoria Interna do HUPAA;

Considerando que os membros efetivos da CAC não têm dedicação exclusiva à referida comissão;

Considerando que já houve a inclusão de 06 membros temporários na referida comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Regimento Interno da Comissão de Acúmulo de Cargos - CAC/HUPAA, em seu Capítulo III, Art. 8º, aprovado por meio da Portaria nº 328 de 03 de dezembro de 2017 (Boletim Serviço nº 166, 20 de dezembro de 2017) acrescentar servidores abaixo, como designados para comissários temporários da Comissão de Acúmulo de Cargos.

| | |
|-------------------------------------|---------|
| Valciene Rufino Ferreira de Azevedo | 178**** |
| Cícero Manoel da Silva Filho | 319**** |

Art. 2º - Mantém ainda os comissários temporários designados através da Portaria nº 371/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 37, de 05 de agosto de 2022.

Art. 3º - A presente portaria tem prazo de 90 (noventa) dias a contar da sua publicação podendo ser prorrogada por período igual de tempo, em caso de necessidade.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Superintendente Interino– HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 468, de 06 de setembro de 2022

RECOMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO ser o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas um grupo constituído na sede e nas filiais por pessoas indicadas pelas equipes de governança e representante dos empregados com a finalidade de apoiar os processos de desenvolvimentos dos colaboradores.

CONSIDERANDO a Portaria -SEI nº 154 de de 14 de maio de 2021, que compõe o **Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas**;

CONSIDERANDO os demais autos do Processo nº 23540.004810/2021-66 e 23540.014445/2021-06

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr o **Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas**, com os servidores abaixo relacionados:

Representantes da Superintendência

Elizabeth da Silva Bandeira, SIAPE: 226****

Elizabete Maria Ferreira, SIAPE 223****

Representantes da Gerência Administrativa

Malba Albuquerque Cavalcante Bulhões SIAPE 217**** - Coordenadora

Sharlyanne Suelen Magalhães de Andrade SIAPE 221****

Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa

Guilmer Brito Silva, SIAPE 164****

Erika Maria Araujo Barbosa de Sena, SIAPE 198****

Representante dos Trabalhadores do Nível Superior

Bárbara Camboim Lopes de Figueiredo SIAPE 226****

Representantes da Gerência de Atenção à Saúde

Rosivane Claudio Correia Cavalcante SIAPE 222****

Leandro de Mello Azevedo, SIAPE 224****

Art. 2º Os integrantes terão mandato de 1 (um) ano e poderão ser reconduzidos uma única vez por igual período;

Art. 3º Fica revogada a Portaria SEI nº 236, de 16 de julho de 2021;

Art. 4º Ficam suas ações convalidadas a partir de 17 de julho de 2022;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Superintendente Interino– HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 469, de 08 de setembro de 2022

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **José Ricardo Tenório de Freitas**, matrícula SIAPE nº 2204967, substituto (a) do cargo de chefia da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **18/08/2022 a 22/08/2022**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Superintendente Interino– HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 470, de 08 de setembro de 2022

**RECOMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIADORES
INTERNS DA QUALIDADE**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 360, de 13 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de mudança de alguns membros da Comissão, para atuar integrando as atividades do Selo Ebserh de Qualidade do HUPAA-UFAL/EBSERH;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.023315/2019-31,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a **Comissão Permanente de Avaliadores Internos da Qualidade**, com os abaixo designados:

- Anna Cláudia de Andrade Tomaz - SIAPE 222****
- Celina de Azevedo Dias – SIAPE 220**** (coordenadora)
- Daniela Maria Costa da Silva, SIAPE 218****
- Elisângela Cristina Albuquerque de Souza- SIAPE 233****
- Felipe Maciel Soares Pinheiro- SIAPE 131****
- Inêz Carneiro Barbosa - SIAPE 222****
- Joyce Letice Barros Gomes- SIAPE 224****
- Marcelo Nogueira de Freitas – SIAPE 151****
- Maria de Fátima Conrado Alves, SIAPE 218****
- Mônica Lopes de Assunção, SIAPE 335****
- Monik Kelly Santos Lima - SIAPE 220****
- Tereza Carolina Santos Cavalcante – SIAPE 186****
- Vilma Queiroz Siqueira - SIAPE 223**** (vice coordenadora)

Art. 2º. Fica revogada a Portaria SEI nº 414, de 18 de novembro de 2021;

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Superintendente Interino– HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 471, de 08 de setembro de 2022

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23477.014068/2022-99 e o 23540.013697/2022-91;

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir os membros da Comissão de Mediação e Conciliação do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes HUPAA-UFAL/EBSERH, para apoiar os processos do tratamento de denúncias que envolvam alegações de assédio moral, conforme tabela abaixo:

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Titular - Malba Albuquerque Cavalcante Bulhões, Siape 217****

Suplente - Ana Adelaide Reys Castelo Branco, Siape 240****

GERENCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE

Titular - Elisângela Cristina Albuquerque de Sousa, SIAPE 133****

Suplente - Monik Kelly Santos Lima, Siape 220****

GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA

Titular - Guilmer Brito Silva, Siape 164****

Suplente - Maria Isabel Fernandes Calheiros, Siape 224****

Art. 2º A Comissão Mediação e Conciliação designada nesta Portaria tem duração indeterminada;

Art. 3º Não havendo possibilidade de conciliação, bem como nas reincidências do mesmo ente, a comissão de ofício encaminhará a demanda ao gerente da área envolvida para avaliação e encaminhamentos relativos a necessidade ou não de instauração de processo de investigação preliminar ou administrativo sancionador;

Art. 4º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante;

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Superintendente Interino– HUPAA-UFAL/EBSERH

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Portaria-SEI nº 06, de 10 de agosto de 2022

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebsersh.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Portaria de nº 04, de 13 de julho de 2022, que designa a servidora Thaisa Mirella Da Silva para atuar como COMISSÁRIA, acrescentado a servidora, Adriana Santos Timoteo da Silva, Siape: 2206999, no procedimentos de Investigação Preliminar que visa à apuração de fato considerado irregular descrito no processo SEI nº [23540.003850/2022-71](#), e outros processos que tratam de mesma denúncia, a saber: 23540.005946/202274 e 23540.0038442022-14 para que a comissárias, na condução da primeira, possam concluir o relatório final em tempo hábil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
DESIGNAR
Portaria-SEI nº 67, de 05 de setembro de 2022

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA
CONTRATAÇÃO REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
EXPEDIENTE, ORGANIZAÇÃO, LIMPEZA, HIGIENE, COPA E
COZINHA**

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 25, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, conforme Art. 26 do supracitado Regulamento.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento de Contratação referente **Aquisição de Materiais de Expediente, Organização, Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha** no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente ao **Processo Administrativo nº 23540.012267/2022-51**.

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

| NOME | SIAPE | LOTAÇÃO |
|--------------------------------|--------------|---|
| Alberto Cesar Gomes dos Santos | 218**** | Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques |
| Moises Cezar Barros Moraes | 118**** | Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques |
| Rafael Santos de Souza | 224**** | Unidade de Abastecimento e Controle de Estoques |

Art. 3º O planejamento observará, dentre outros, os seguintes pressupostos:

I - Estudos técnicos preliminares;

II - Gerenciamento de riscos;

III - Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação, como o Anteprojeto de Engenharia, o Termo de Referência ou o Projeto Básico, com suas respectivas pesquisas de preços.

Art. 4º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

II - A ETP equipe multidisciplinar responsável por conduzir a fase de Planejamento da Contratação e prestar suporte técnico na fase de Seleção de Fornecedor responsável pela:

Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares;

Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos

Elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico;

Estudo de mercado;

Pesquisa de preços;

Realização de análises técnicas, além de outras atividades necessárias à instrução do processo de compra.

Art. 5º A Equipe de Planejamento deve ainda:

I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;

II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;

III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;

IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;

V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 6º Fica indicado o servidor **Alberto Cesar Gomes dos Santos** para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
GERENTE ADMINISTRATIVO – HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 69, de 06 de setembro de 2022

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO REFERENTE À EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO POWER BI AVANÇADO PARA ANÁLISE DE DADOS

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 25, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, conforme Art. 26 do supracitado Regulamento.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento de Contratação referente à empresa especializada para ministrar **CURSO POWER BI AVANÇADO PARA ANÁLISE DE DADOS** no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente ao **Processo Administrativo nº 23540.013996/2022-25**.

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

| | | |
|---|---------|---|
| Malba Albuquerque Cavalcante Bulhões | 217**** | Unidade de Desenvolvimento de Pessoas |
| Bruno de Albuquerque Oliveira | 223**** | Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital |
| Kleber Henrique Ferreira Tomaz da Silva | 218**** | Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital |
| Girblan Dias da Cunha | 220**** | Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital |

Art. 3º O planejamento observará, dentre outros, os seguintes pressupostos:

I - Estudos técnicos preliminares;

II - Gerenciamento de riscos;

III - Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação, como o Anteprojeto de Engenharia, o Termo de Referência ou o Projeto Básico, com suas respectivas pesquisas de preços.

Art. 4º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

II - A ETP equipe multidisciplinar responsável por conduzir a fase de Planejamento da Contratação e prestar suporte técnico na fase de Seleção de Fornecedor responsável pela:

Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares;

Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos

Elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico;

Estudo de mercado;

Pesquisa de preços;

Realização de análises técnicas, além de outras atividades necessárias à instrução do processo de compra.

Art. 5º A Equipe de Planejamento deve ainda:

I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;

II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;

III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;

IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;

V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 6º Fica indicado o servidor Bruno de Albuquerque Oliveira para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
GERENTE ADMINISTRATIVO – HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 70, de 06 de setembro de 2022

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO REFERENTE À
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO PROJETOS
SOCIAIS: CONCEPÇÕES, ABRANGÊNCIA E INOVAÇÃO**

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSEH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 25, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, conforme Art. 26 do supracitado Regulamento.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento de Contratação referente à empresa especializada para ministrar curso Projetos Sociais: Concepções, abrangência e inovação no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente ao **Processo Administrativo nº 23540.014131/2022-86**.

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

| NOME | SIAPE | LOTAÇÃO |
|--------------------------------------|--------------|---------------------------------------|
| Malba Albuquerque Cavalcante Bulhões | 217**** | Unidade de Desenvolvimento de Pessoas |

Art. 3º O planejamento observará, dentre outros, os seguintes pressupostos:

I - Estudos técnicos preliminares;

II - Gerenciamento de riscos;x

III - Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação, como o Anteprojeto de Engenharia, o Termo de Referência ou o Projeto Básico, com suas respectivas pesquisas de preços.

Art. 4º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

II - A ETP equipe multidisciplinar responsável por conduzir a fase de Planejamento da Contratação e prestar suporte técnico na fase de Seleção de Fornecedor responsável pela:

Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares;

Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos

Elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico;

Estudo de mercado;

Pesquisa de preços;

Realização de análises técnicas, além de outras atividades necessárias à instrução do processo de compra.

Art. 5º A Equipe de Planejamento deve ainda:

I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;

II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;

III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;

IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;

V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 6º Fica indicado o servidor *Malba* Albuquerque Cavalcante Bulhões para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
GERENTE ADMINISTRATIVO – HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 71, de 06 de setembro de 2022

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FAZER EXAMES AUDIOMÉTRICOS E LABORATORIAIS QUE CONSTAM NO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 25, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, conforme Art. 26 do supracitado Regulamento.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento de **Contratação de empresa especializada para fazer exames audiométricos e laboratoriais que constam no Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO** no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente ao **Processo Administrativo nº 23540.009060/2022-08**.

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

| NOME | SIAPE | LOTAÇÃO |
|--------------------------------|--------------|--|
| Felipe Maciell Soares Pinheiro | 131**** | Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho |
| Anderson de Moura Pereira | 137**** | Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho |
| Lara Soares Rosa | 218**** | Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho |

Art. 3º O planejamento observará, dentre outros, os seguintes pressupostos:

I - Estudos técnicos preliminares;

II - Gerenciamento de riscos;

III - Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação, como o Anteprojeto de Engenharia, o Termo de Referência ou o Projeto Básico, com suas respectivas pesquisas de preços.

Art. 4º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

II - A ETP equipe multidisciplinar responsável por conduzir a fase de Planejamento da Contratação e prestar suporte técnico na fase de Seleção de Fornecedor responsável pela:

Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares;

Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos

Elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico;

Estudo de mercado;

Pesquisa de preços;

Realização de análises técnicas, além de outras atividades necessárias à instrução do processo de compra.

Art. 5º A Equipe de Planejamento deve ainda:

I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;

II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;

III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;

IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;

V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 6º Fica indicado o servidor Felipe Maciell Soares Pinheiro para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
GERENTE ADMINISTRATIVO – HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 465, de 06 de setembro de 2022.

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.010764/2022-15** deste Hospital:

- **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 212****.**

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **JOSÉ FREDE NUNES GOMES – Matrícula SIAPE 115****;**
- **JULIANA MATOS RAMOS – Matrícula SIAPE 223****.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
GERENTE ADMINISTRATIVO – HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 472, de 09 de setembro de 2022.

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.009699/2022-85** deste Hospital:

- **ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 228****.**

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **JULIANA MATOS RAMOS – Matrícula SIAPE 223****;**
- **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223****.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
GERENTE ADMINISTRATIVO – HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 473, de 09 de setembro de 2022.

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.010507/2022-83** deste Hospital:

- **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 212****.**

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **IRANILDE ALMEIDA FELIX – Matrícula SIAPE 225****;**
- **JULIANA MATOS RAMOS – Matrícula SIAPE 223****.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
GERENTE ADMINISTRATIVO – HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 474, de 09 de setembro de 2022.

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.010515/2022-20** deste Hospital:

- **JULIANA MATOS RAMOS – Matrícula SIAPE 223****.**

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 212****;**
- **JOSÉ FREDE NUNES GOMES – Matrícula SIAPE 115****.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
GERENTE ADMINISTRATIVO – HUPAA/UFAL/EBSERH